



BOA VISTA

Quinta-feira
07 de Abril
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 07/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, suspensa através das Portarias e publicadas conforme abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA/SUSPENSÃO	DOM Nº	NOVO PERÍODO
25.820	PAULO HENRIQUE TORRES LIMA	2007	249/2007 SMST 30 dias	2001	04 a 08/04/2022 05 dias
		2008	047/2008 SMST 30 dias	2142	09 a 28/04/2022 20 dias

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 082/2022-Registro de Preços
Processo nº 024712/2021- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para Cirurgia Neurológica e Gástrica para suprir a necessidade anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 25/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 269/2021 - Registro de Preços
Processo nº 013944/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 269/2021, Processo nº 013944/2021 – SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de tendas (piramidal), com instalação incluída para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde – SVS e o administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa LC TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.067.125/0001-13, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 625.554,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e item 2 pelo valor de R\$ 54.396,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 679.950,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/2021
Processo nº 012103/2021 – SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 186/2021, Processo nº 012103/2021 – SMAG, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos técnicos, para atender os trabalhos realizados no Departamento de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional - SESMT, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, cuja a adjudicação do Lote 1, foi a favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 219/2021 – Registro de Preços
Processo nº 015355/2021 SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira

designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa GONÇALVES E BORGES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 269/2021
Processo nº. 013944/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº013944/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual aquisição de tendas (piramidal), com instalação incluída para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde - SVS e o administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa LC TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.067.125/0001-13, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 625.554,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e item 2 pelo valor de R\$ 54.396,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 679.950,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 104749/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003852/2022 - SMEC, referente a locação de imóvel localizado na rua General Penha Brasil, nº 685, Bairro São Francisco, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 003852/2022 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/2021-Registro de Preços
Processo nº 012290/2021-SEMGES

No Diário Oficial do Município nº 5598, Jornal Folha

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoerins G. Marques Jr - Diagramador

de Boa Vista edição 620/2022 e Diário Oficial da União, pag. 309, que circularam no dia 05/04/2022, nas publicações referentes ao Aviso de Homologação, do Pregão Eletrônico nº 251/2021-Registro de Preços, Processo nº 012290/2021 - SEMGES.

Onde se lê: "cuja a adjudicação do lote 4, foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI".

Leia-se: "cuja a adjudicação do lote 4, foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.190.445/0001-42".

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 396/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natália Coelho de Oliveira França, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Gestão de Pessoas, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Cristiane Alexandra Sobral Cardoso, em virtude de Licença Médica, no período de 28.3.2022 à 8.4.2022.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 397/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14 de fevereiro de 2022, o cargo efetivo de Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Nildo Felix de Sousa Junior, Matrícula 27218, conforme o Processo nº 002999/2022-SMSA.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 398/2022-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 4821, de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reclassificação do candidato Thiago Villar Aquino de Carvalho, CPF: 014.071.814-##, para o final da lista dos aprovados, constante do Edital nº 12-PGM/RR, Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Municipal do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do município de Boa Vista, publicado no Diário Oficial do Município nº 4962, de 09 de setembro de 2019.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 399/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Isabel Soares Siqueira, Professor da Educação Básica Superior, Matrícula 29015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 005498/2021/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 400/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alice Dantas Medeiros, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 957247, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 003003/2021/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 401/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao ex-servidor Gerocilde de Almeida Cardoso, Analista, Matrícula 01918, Incorporação da 3ª parcela de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico/AS-3, conforme o Processo nº 016424/2021/SMAG.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 402/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29 de novembro de 2021, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Lohaine Priscilla de Oliveira Gonçalves, Matrícula 845657, conforme o Processo nº 024028/2021-SMEC.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 403/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 017698/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Maria Eunice Rocha de Souza, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 17671, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias, a contar de 28 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 404/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 007876/2021/SMST e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Ronaldo Rodrigues Bonfim, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 28341, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 405/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 016059/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Raniere de Oliveira Carvalho, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 29230, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, a contar de 24 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 6 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 406/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Luzenir Nunes de Sousa, Matrícula 852788, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 024130/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	22.12.2018	80	13.12.2021

Boa Vista - RR, em 6 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 407/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valdeinei Fortunato Portela, Auxiliar, Matrícula 25589, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 3º quinquênio, a serem usufruídos no período de 7.4.2022 a 7.7.2022, conforme o Processo nº 004558/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 6 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002999/2022
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Nildo Felix de Sousa Junior

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 14/2/2022, o cargo de Auxiliar, ocupado pelo servidor NILDO FELIX DE SOUSA JUNIOR, matrícula n. 27218, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 00000.0.005498/2021
ORIGEM: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
ASSUNTO: Isabel Soares Siqueira

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ISABEL SOARES SIQUEIRA, matrícula n. 29015, Professor da Educação Básica Superior, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso II, do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 00000.0.003003/2022
ORIGEM: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
ASSUNTO: Alice Dantas Medeiros

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ALICE DANTAS MEDEIROS, matrícula n. 957247, Analista Municipal/Enfermeiro, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso III, alínea "b", do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016424/2021
ASSUNTO: Atualização de Incorporação
REQUERENTE: Gercilde Almeida Cardoso

DECISÃO

11. Ante o exposto, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, Decreto nº 116/E, de 30 de setembro de 2021 e Parecer Jurídico nº 021/2021 – PROADL, CONCEDO o 3º décimo de incorporação de gratificação, ao ex-servidor GERCILDE DE ALMEIDA CARDOSO, Analista, matrícula n. 01918.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024028/2021
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Lohaine Priscilla de Oliveira Gonçalves

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 29/11/2021, o cargo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, ocupado pela servidora LOHAINE PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 845657, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017698/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Maria Eunice Rocha de Souza

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva MARIA EUNICE ROCHA DE SOUZA, matrícula n. 17144, Professor de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data 28/09/2021, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007876/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Ronaldo Rodrigues Bonfim

DECISÃO

[...]

58. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo RONALDO RODRIGUES BONFIM, matrícula n. 28.341, Agente de Trânsito Municipal, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016059/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Raniere de Oliveira Carvalho

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo RANIERE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 29230, Assistente Cuidador Escolar, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/9/2021, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.024130/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Luzenir Nunes de Sousa

DECISÃO

13. Ante o exposto, considerando o pre enchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora LUZENIR NUNES DE SOUSA, Professor da Educação Básica Superior/Professor Arte Educador, matrícula n. 852788, para a Classe III, Referência 2.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004558/2022
ASSUNTO: Licença prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Valdinei Fortunato Portela

DECISÃO

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor VALDINEI FORTUNATO PORTELA, Auxiliar, matrícula n. 25589, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 7/4/2022 a 7/7/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.001379/2022
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Jean Carlos Ferreira Barroso

DECISÃO

[...]

13. Diante do exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e a natureza do Curso de Formação ofertado pela Polícia Militar do Estado de Roraima, INDEFIRO o pedido de afastamento formulado pelo servidor JEAN CARLOS FERREIRA BARROSO, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, matrícula n. 845602.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.002535/2022

ASSUNTO: Salário-família
REQUERENTE: Fernando dos Santos Lima

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS LIMA, Assistente/Educador Social, matrícula n. 953387.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003280/2022
ASSUNTO: Salário-família
REQUERENTE: Emanuelle Andrade Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora EMANUELLE ANDRADE OLIVEIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 852937.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 0.005220/2022 (VOLUME 1)
ASSUNTO: Permuta de Incorporação
REQUERENTE: DIONIZIA PINHEIRO PEREIRA

DECISÃO

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e o Parecer Jurídico nº 044/2019 – PROADL, DEFIRO o pedido de permuta de incorporação à servidora DIONIZIA PINHEIRO PEREIRA, matrícula n.º 01563, devendo ocorrer a mudança da incorporação para cargo de Assessor-4/AS-4, bem como, CONCEDO do 1º até 10º parcelas décimos de incorporação da retribuição pelo exercício do referido cargo a contar de 29/12/2009, conforme quadro demonstrativo de cargo de comissão.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018194/2021
ASSUNTO: Salário-família
REQUERENTE: Francimara Barbosa Gomes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora FRANCIMARA BARBOSA GOMES, Assistente Cuidador, matrícula n. 30132.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022988/2021
ASSUNTO: Salário-família
REQUERENTE: Samir Sousa de Lima

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME n. 12, de 17 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor SAMIR SOUSA DE LIMA, Assessor de Imprensa 03-E, matrícula n. 954364.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº137/2022 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Louise Pennafort Evangelista, Matrícula nº 130646, Responsável Técnica pelo Laboratório de Referência Municipal a partir de 01/04/2022, percebendo a título de Gratificação 01 PSS 10 e 01 PSS 05, em substituição ao servidor Tabajara Schmidt Gonzales.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de Abril de 2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Claudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 138/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, no uso de

suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0015/P, de 04 de janeiro de 2020, publicado no DOM nº. 5286, e; CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços hospitalares com o objetivo de apoiar os profissionais a desenvolverem suas atividades com qualidade aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais médicos descritos abaixo como Responsáveis por Setores do Hospital da Criança Santo Antônio.

NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Aillma Modesto Jacó	Trauma do Serviço de Emergência	078.290.294-40	850994
Larissa Vieira de Lima	Blocos de internação	004.697.612-45	954134
Peter Coutinho Melo	Pronto Atendimento do Serviço de Emergência	000.712.272-10	850254
Thamyres Caetano Morato Coelho	Unidade de Terapia Intensiva	030.538.941-65	953548

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 01 de abril de 2022.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SMSA,
em 05 de abril de 2022.**

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Processo Administrativo nº: 1.935/2018 – SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 276/2018 – SMSA.**

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 276/2018 – SMSA, as seguintes indicações de despesas:

**Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2097 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.600.0000-SUS.**

**Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2097 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.500.1002-RR.**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 034/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 028/2020, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 1º de abril de 2022, com término previsto para 30 de abril de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 919/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 7223/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de recuperação com reforço estrutural da plataforma superior e da rampa de acesso entre as plataformas da orla Taumanam, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – JATOBETON.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1º de abril de 2022.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 035/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 029/2020, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 1º de abril de 2022, com término previsto para 30 de abril de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 918/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 7234/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de melhoria do parque do Rio Branco com interligação à Orla Taumanam e recuperação e reforço da plataforma inferior, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – JATOBETON.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1º de abril de 2022.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 036/2022– GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Contrato Administrativo nº. 072/2022/SMEC, Processo nº 14302/2021 – SMEC, que tem como objeto os serviços de engenharia, para execução dos serviços de construção da casa mãe no bairro Equatorial, no município de Boa Vista – RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;

Art. 2º – Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.419.992.227,00	1.419.992.227,00	365.993.913,03	25,77	1.629.167.792,96	114,73	-209.175.565,96
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.419.992.227,00	1.419.992.227,00	365.993.913,03	25,77	1.629.167.792,96	114,73	-209.175.565,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	66.855.175,90			66.855.175,90		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		66.855.175,90			66.855.175,90		

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 6

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.346.237.967,00	1.683.906.064,00	86.765.648,72	1.405.459.322,91	278.446.741,09	391.924.337,86	1.345.438.285,34	338.467.778,66	1.328.273.236,12	60.021.037,57
DESPESAS CORRENTES	1.117.763.887,00	1.378.981.497,13	79.748.711,13	1.227.688.238,50	151.293.258,63	350.516.674,83	1.207.315.993,10	171.665.504,03	1.193.524.643,22	20.372.245,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.471.582,00	727.289.433,92	109.567.020,85	693.761.756,51	33.527.677,41	187.791.143,99	693.559.601,25	33.729.832,67	690.485.637,10	202.155,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.095.000,00	10.784.990,00	2.043.476,91	10.240.365,11	544.624,89	2.297.344,94	10.240.365,11	544.624,89	10.240.365,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.197.305,00	640.907.073,21	-31.861.786,63	523.686.116,88	117.220.956,33	160.428.185,90	503.516.026,74	137.391.046,47	492.798.641,01	20.170.090,14
DESPESAS DE CAPITAL	226.474.080,00	302.924.566,87	7.016.937,59	177.771.084,41	125.153.482,46	41.407.663,03	138.122.292,24	164.802.274,63	134.748.592,90	39.648.792,17
INVESTIMENTOS	210.374.080,00	287.134.566,87	4.218.647,28	162.421.352,02	124.713.214,85	38.466.812,07	122.772.559,85	164.362.007,02	119.398.860,51	39.648.792,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.100.000,00	15.790.000,00	2.798.290,31	15.349.732,39	440.267,61	2.940.850,96	15.349.732,39	440.267,61	15.349.732,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.593.401,00	51.205.299,43	2.907.089,46	48.294.421,72	2.910.877,71	12.258.847,55	48.294.421,72	2.910.877,71	46.330.974,86	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.392.831.368,00	1.735.111.363,43	89.672.738,18	1.453.753.744,63	281.357.618,80	404.183.185,41	1.393.732.707,06	341.378.656,37	1.374.604.210,98	60.021.037,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.392.831.368,00	1.735.111.363,43	89.672.738,18	1.453.753.744,63	281.357.618,80	404.183.185,41	1.393.732.707,06	341.378.656,37	1.374.604.210,98	60.021.037,57
SUPERÁVIT (XIII)				175.414.048,33			235.435.085,90		254.563.581,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.392.831.368,00	1.735.111.363,43	89.672.738,18	1.629.167.792,96		404.183.185,41	1.629.167.792,96		1.629.167.792,96	60.021.037,57
RESERVA DO RPPS	27.160.859,00	27.160.859,00			27.160.859,00			27.160.859,00		

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

6 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.593.401,00	51.205.299,43	2.907.089,46	48.294.421,72	2.910.877,71	12.258.847,55	48.294.421,72	2.910.877,71	46.330.974,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	46.593.401,00	51.205.299,43	2.907.089,46	48.294.421,72	2.910.877,71	12.258.847,55	48.294.421,72	2.910.877,71	46.330.974,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.593.401,00	51.205.299,43	2.907.089,46	48.294.421,72	2.910.877,71	12.258.847,55	48.294.421,72	2.910.877,71	46.330.974,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.346.237.967,00	1.683.906.064,00	87.043.615,12	1.405.737.289,31	96,68	278.168.774,69	384.394.696,53	1.337.908.644,01	96,54	345.997.419,99	67.828.645,30
Legislativa	38.890.000,00	47.310.346,64	447.852,25	39.726.145,12	2,73	7.584.201,52	3.478.404,43	34.294.209,97	2,47	13.016.136,67	5.431.935,15
Ação Legislativa	38.890.000,00	47.310.346,64	447.852,25	39.726.145,12	2,73	7.584.201,52	3.478.404,43	34.294.209,97	2,47	13.016.136,67	5.431.935,15
Administração	166.812.849,00	180.770.446,98	6.776.616,53	152.359.484,89	10,48	28.410.962,09	37.196.245,37	150.573.122,03	10,87	30.197.324,95	1.786.362,86
Administração Geral	140.351.923,00	138.356.363,48	7.480.259,82	116.014.890,42	7,98	22.341.473,06	26.826.507,33	114.810.921,95	8,28	23.545.441,53	1.203.968,47
Controle Interno	2.295.000,00	2.491.825,58	133.291,08	2.162.116,94	0,15	329.708,64	534.803,23	2.162.116,94	0,16	329.708,64	0,00
Normatização e Fiscalização	1.802.863,00	1.639.869,80	22.006,80	22.006,80	0,00	1.617.863,00	22.006,80	22.006,80	0,00	1.617.863,00	0,00
Tecnologia da Informação	4.537.461,00	10.875.886,19	-1.118.454,83	8.593.871,09	0,59	2.282.015,10	3.251.046,23	8.011.476,70	0,58	2.864.409,49	582.394,39
Formação de Recursos Humanos	421.473,00	591.473,00	19.532,83	470.280,59	0,03	121.192,41	319.776,03	470.280,59	0,03	121.192,41	0,00
Comunicação Social	17.404.129,00	26.815.028,93	239.980,83	25.096.319,05	1,73	1.718.709,88	6.242.105,75	25.096.319,05	1,81	1.718.709,88	0,00
Segurança Pública	48.961.600,00	52.024.004,60	3.914.068,79	49.111.879,68	3,38	2.912.124,92	9.874.951,07	47.219.950,11	3,41	4.804.054,49	1.891.929,57
Administração Geral	46.396.600,00	46.351.443,10	4.389.701,16	44.842.346,04	3,08	1.509.097,06	9.033.980,46	43.981.476,58	3,17	2.369.966,52	860.869,46
Policciamento	2.565.000,00	5.672.561,50	-475.632,37	4.269.533,64	0,29	1.403.027,86	840.970,61	3.238.473,53	0,23	2.434.087,97	1.031.060,11
Assistência Social	50.242.854,00	73.400.394,98	558.978,43	51.774.916,76	3,56	21.625.478,22	14.045.500,23	47.215.498,96	3,41	26.184.896,02	4.559.417,80
Administração Geral	25.595.735,00	32.837.064,35	1.275.101,30	26.447.099,16	1,82	6.389.965,19	6.023.883,45	24.568.029,61	1,77	8.269.034,74	1.879.069,55
Tecnologia da Informação	195.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	2.479.639,00	2.600.639,00	-54.595,10	1.990.409,90	0,14	610.234,10	658.630,70	1.989.824,90	0,14	610.814,10	580,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.303.004,00	11.869.215,86	-887.308,11	7.462.823,03	0,51	4.406.392,83	1.562.570,52	5.366.313,58	0,39	6.502.902,28	2.096.509,45
Assistência Comunitária	10.353.163,00	25.690.541,54	225.780,34	15.874.589,67	1,09	9.815.951,87	5.800.415,56	15.291.330,87	1,10	10.399.210,67	583.258,80
Fomento ao Trabalho	216.000,00	307.621,23	0,00	0,00	0,00	307.621,23	0,00	0,00	0,00	307.621,23	0,00
Previdência Social	40.386.576,00	40.386.576,00	-3.788.671,66	27.477.483,45	1,89	12.909.092,55	5.714.486,92	27.365.603,67	1,97	13.020.972,33	111.879,78
Administração Geral	8.610.327,00	8.610.327,00	-346.486,51	2.158.977,12	0,15	6.451.349,88	535.848,44	2.047.097,34	0,15	5.563.229,66	111.879,78
Previdência do Regime Estatutário	31.776.249,00	31.776.249,00	-3.442.185,15	25.318.506,33	1,74	6.457.742,67	5.178.638,48	25.318.506,33	1,83	6.457.742,67	0,00
Saúde	219.975.284,00	306.955.424,97	34.987.660,04	272.470.127,62	18,74	34.485.297,35	63.792.871,16	261.215.397,35	18,85	45.739.827,62	11.254.530,27
Administração Geral	32.090.346,00	75.821.979,20	9.982.379,97	57.581.134,87	3,96	18.240.844,33	15.075.843,43	53.598.729,00	3,87	22.223.250,20	3.982.405,87
Formação de Recursos Humanos	79.000,00	83.028,86	2.002,00	71.457,66	0,00	11.171,20	14.286,31	30.713,11	0,00	52.315,75	40.744,55
Comunicação Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	67.454.512,00	76.129.748,39	11.007.313,78	71.184.896,44	4,90	4.944.851,95	17.418.580,67	69.486.802,98	5,01	6.642.945,41	1.698.093,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.702.651,00	127.504.139,85	12.872.183,54	118.276.530,16	8,13	9.227.609,69	26.119.049,69	113.862.052,95	8,22	13.642.086,90	4.414.477,21
Suporte Profilático e Terapêutico	6.169.923,00	8.251.242,13	-520.266,16	7.119.293,65	0,49	1.131.948,48	1.566.900,38	6.653.119,84	0,48	1.598.122,29	466.173,81
Vigilância Sanitária	240.527,00	240.527,00	0,00	118.682,00	0,01	121.845,00	5.687,98	95.308,67	0,01	145.218,33	23.373,33
Vigilância Epidemiológica	16.188.325,00	18.924.759,54	1.644.046,91	18.118.132,84	1,25	806.626,70	3.592.522,70	17.488.800,80	1,26	1.435.888,74	629.262,04
Educação	312.248.500,00	461.389.460,55	29.979.091,17	411.667.001,68	28,31	49.722.458,87	155.608.157,80	410.374.785,52	29,61	51.014.675,03	1.292.216,16
Ensino Fundamental	266.924.000,00	412.022.690,76	40.391.332,46	373.584.641,60	25,69	38.438.049,16	135.692.586,85	372.789.137,62	26,90	39.233.553,14	795.503,98
Educação Infantil	43.419.500,00	48.428.327,59	-10.274.506,40	37.934.831,68	2,61	10.493.495,91	19.852.252,10	37.455.017,29	2,70	10.973.310,30	479.814,39
Educação Especial	1.545.000,00	588.442,20	-137.734,89	147.528,40	0,01	440.913,80	63.318,85	130.630,61	0,01	457.811,59	16.897,79
Desporto Comunitário	360.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
Cultura	8.814.545,00	15.957.947,48	7.222.693,04	14.825.998,89	1,02	1.131.948,59	7.086.382,24	12.465.190,12	0,90	3.492.757,36	2.360.808,77
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	8.656.545,00	15.957.947,48	7.222.693,04	14.825.998,89	1,02	1.131.948,59	7.086.382,24	12.465.190,12	0,90	3.492.757,36	2.360.808,77
Direitos da Cidadania	1.138.325,00	1.111.000,00	90.000,00	129.493,12	0,01	981.506,88	32.815,28	49.493,12	0,00	1.061.506,88	80.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	1.138.325,00	1.111.000,00	90.000,00	129.493,12	0,01	981.506,88	32.815,28	49.493,12	0,00	1.061.506,88	80.000,00
Urbanismo	312.734.786,00	319.723.192,06	4.998.516,18	274.773.874,14	18,90	44.949.317,92	60.934.197,78	240.308.741,83	17,34	79.414.450,23	34.465.132,31
Infra-Estrutura Urbana	294.151.786,00	307.299.299,23	8.134.313,46	273.412.515,59	18,80	33.886.783,64	59.637.559,23	238.947.383,28	17,24	68.351.915,95	34.465.132,31
Serviços Urbanos	4.106.000,00	129.949,64	-18.000,00	83.600,00	0,01	46.349,64	22.880,00	63.600,00	0,01	46.349,64	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	90.000,00	90.000,00	0,00	4.000,00	0,00	86.000,00	0,00	4.000,00	0,00	86.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.387.000,00	12.203.943,19	-3.117.797,28	1.273.758,55	0,09	10.930.184,64	1.273.758,55	1.273.758,55	0,09	10.930.184,64	0,00
Habitação	771.292,00	656.292,00	-178.189,12	261.146,40	0,02	395.145,60	25.295,00	261.146,40	0,02	395.145,60	0,00
Habitação Urbana	771.292,00	656.292,00	-178.189,12	261.146,40	0,02	395.145,60	25.295,00	261.146,40	0,02	395.145,60	0,00
Saneamento	37.627.000,00	20.322.740,40	-27.956,79	5.681.367,72	0,39	14.641.372,68	1.553.478,71	5.124.070,85	0,37	15.198.669,55	557.296,87
Saneamento Básico Urbano	37.627.000,00	20.322.740,40	-27.956,79	5.681.367,72	0,39	14.641.372,68	1.553.478,71	5.124.070,85	0,37	15.198.669,55	557.296,87
Gestão Ambiental	17.765.000,00	15.652.414,83	-602.919,67	13.568.565,84	0,93	2.083.848,99	2.898.101,03	13.456.075,84	0,97	2.196.338,99	112.490,00
Administração Geral	14.865.000,00	14.233.434,40	-700.968,91	13.347.094,29	0,92	886.340,11	2.874.358,58	13.347.094,29	0,96	886.340,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.594.000,00	1.392.980,43	98.049,24	221.471,55	0,02	1.171.508,88	23.742,45	108.981,55	0,01	1.283.998,88	112.490,00
Recuperação de Áreas Degradadas	306.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Agricultura	7.872.675,00	9.322.000,00	-460.188,92	5.572.171,23	0,38	3.749.828,77	1.398.853,74	4.393.171,23	0,32	4.928.828,77	1.179.000,00
Administração Geral	3.013.250,00	2.062.250,00	-168.943,23	1.537.654,02	0,11	524.595,98	348.681,08	1.537.654,02	0,11	524.595,98	0,00
Extensão Rural	4.859.425,00	7.259.750,00	-291.245,69								

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPP

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.547.435,00	156.612.926,48
Receita de Contribuições dos Segurados	12.666.000,00	34.646.415,39
Ativo	12.511.000,00	34.323.904,46
Inativo	105.000,00	240.198,41
Pensionista	50.000,00	82.312,52
Receita de Contribuições Patronais	46.593.401,00	47.729.197,33
Ativo	46.593.401,00	47.729.197,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.286.034,00	74.237.313,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.286.034,00	74.237.313,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	67.547.435,00	156.612.926,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	30.978.401,00	25.318.506,33	25.318.506,33	25.318.506,33	0,00
Aposentadorias	22.978.401,00	18.342.224,32	18.342.224,32	18.342.224,32	0,00
Pensões por Morte	8.000.000,00	6.976.282,01	6.976.282,01	6.976.282,01	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.474.983,67	1.055.832,47	1.043.961,29	1.043.961,29	11.871,18
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.474.983,67	1.055.832,47	1.043.961,29	1.043.961,29	11.871,18
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	35.453.384,67	26.374.338,80	26.362.467,62	26.362.467,62	11.871,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

2 of 4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			27.160.859,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.053.502.084,53
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

3 of 4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	650.000,00	1.784.803,80	-1.134.803,80
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	302.924.566,87	177.772.207,66	125.152.359,21
Investimentos	287.134.566,87	162.422.475,27	124.712.091,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.790.000,00	15.349.732,39	440.267,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	302.924.566,87	177.772.207,66	125.152.359,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	302.274.566,87 <(d - a)>	175.987.403,86 <(e - b)>	126.287.163,01 <(f - c)>

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.273.488.394,00		1.519.950.244,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.821.780,00		226.429.822,66
IPTU	48.612.500,00		43.885.186,81
ISS	102.388.731,00		97.524.053,62
ITBI	8.520.750,00		10.446.374,95
IRRF	47.867.500,00		58.406.121,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.232.299,00		16.168.085,83
Contribuições	45.946.000,00		74.041.936,65
Receita Patrimonial	19.423.939,00		84.508.416,32
Aplicações Financeiras (II)	17.556.439,00		82.699.985,49
Outras Receitas Patrimoniais	1.867.500,00		1.808.430,83
Transferências Correntes	955.727.851,00		1.105.820.028,32
Cota Parte do FPM	444.000.000,00		495.680.402,72
Cota Parte do ICMS	176.000.000,00		161.028.737,39
Cota Parte do IPVA	26.400.000,00		29.496.707,69
Cota Parte do ITR	249.000,00		272.955,29
Transferências da LC 87/1996	124.500,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	24.900,00		722.892,93
Transferências do FUNDEB	202.000.095,00		308.931.180,94
Outras Transferências Correntes	106.929.356,00		109.687.151,36
Demais Receitas Correntes	23.568.824,00		29.150.040,71
Outras Receitas Financeiras (III)	1.037.500,00		2.805.968,78
Receitas Correntes Restantes	22.531.324,00		26.344.071,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	1.254.894.455,00		1.434.444.290,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	99.910.432,00		61.488.350,97
Operações de Crédito (VI)	650.000,00		1.784.803,80
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		254.322,76
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		254.322,76
Transferências de Capital	99.260.432,00		59.449.224,41
Convênios	99.260.432,00		57.881.191,41
Outras Transferências de Capital	0,00		1.568.033,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	99.260.432,00		59.703.547,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	1.354.154.887,00		1.494.147.837,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.378.981.497,13	1.227.688.238,50	1.207.315.993,10	1.193.524.643,22	21.578.672,65	11.362.787,88	11.361.944,79
Pessoal e Encargos Sociais	727.289.433,92	693.761.756,51	693.559.601,25	690.485.637,10	1.155.252,19	41.534,08	40.888,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.784.990,00	10.240.365,11	10.240.365,11	10.240.365,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	640.907.073,21	523.686.116,88	503.516.026,74	492.798.641,01	20.423.420,46	11.321.253,80	11.321.056,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	1.368.196.507,13	1.217.447.873,39	1.197.075.627,99	1.183.284.278,11	21.578.672,65	11.362.787,88	11.361.944,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	302.924.566,87	177.771.084,41	138.122.292,24	134.748.592,90	5.944.048,27	77.023.592,92	77.023.592,92
Investimentos	287.134.566,87	162.421.352,02	122.772.559,85	119.398.860,51	5.944.048,27	77.023.592,92	77.023.592,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.790.000,00	15.349.732,39	15.349.732,39	15.349.732,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XX-XXI)	287.134.566,87	162.421.352,02	122.772.559,85	119.398.860,51	5.944.048,27	77.023.592,92	77.023.592,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.657.331.074,00	1.379.869.225,41	1.319.848.187,84	1.302.683.138,62	27.522.720,92	88.386.380,80	88.385.537,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							75.556.440,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-113.608.230,73

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		8.462.671,73
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		14.939.245,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		69.079.866,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-113.608.230,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAILO DA LINHA	
		Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		190.086.258,53	181.278.017,49
DEDUÇÕES (XXIX)		2.365.297.266,77	2.549.523.606,04
Disponibilidade de Caixa		237.259.098,13	255.497.694,58
Disponibilidade de Caixa Bruta		268.586.431,61	276.050.677,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		31.327.333,48	20.552.982,50
Demais Haveres Financeiros		2.128.038.168,64	2.294.025.911,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-2.175.211.008,24	-2.368.245.588,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			193.034.580,31
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2021	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			10.774.350,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			182.260.229,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			188.736.802,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			66.855.175,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			66.855.175,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			27.162.904,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEFP

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k) = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.843.254,86	25.484.078,62	27.522.720,92	417.522,37	3.387.090,19	34.908.044,46	123.774.710,95	88.386.380,80	88.385.537,71	15.517.067,01	54.780.150,69	58.167.240,88
01 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	29.665,00	29.665,00	0,00	0,00	0,00	274.396,14	246.996,14	246.996,14	27.400,00	0,00	0,00
0101 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	29.665,00	29.665,00	0,00	0,00	0,00	274.396,14	246.996,14	246.996,14	27.400,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	116.692,80	0,00	0,00	38,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
0301 Procuradoria Geral do Município	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	338.439,62	28.430,78	26.707,91	0,00	340.162,49	0,00	67.517,60	50.513,18	50.513,18	7.800,00	9.204,42	349.366,91
0601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	338.439,62	28.430,78	26.707,91	0,00	340.162,49	0,00	9.204,42	0,00	0,00	0,00	9.204,42	349.366,91
0602 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.313,18	50.513,18	50.513,18	7.800,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	798.998,68	4.195.477,08	3.706.846,57	16.632,94	1.270.996,25	5.048.703,08	5.967.994,64	3.851.170,68	3.850.973,39	246.699,50	6.919.024,83	8.190.021,08
0701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	798.998,68	3.230.040,09	2.744.022,08	16.632,94	1.268.383,72	4.524.110,97	262.770,26	0,00	0,00	0,00	4.786.881,23	6.055.264,95
0702 FUNDEB	0,03	949.078,14	949.078,14	0,00	0,03	524.592,11	3.787.803,36	1.946.770,80	1.946.770,80	246.699,50	2.118.925,17	2.118.925,20
0703 FETEC	0,00	16.358,85	13.746,35	0,00	2.612,50	0,00	1.917.421,02	1.904.399,88	1.904.202,59	0,00	13.218,43	15.830,93
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	1.151.934,46	3.452.303,05	3.571.688,73	282.318,99	750.229,79	4.204.007,67	7.056.405,19	8.006.443,31	8.005.797,51	1.834.840,12	1.419.775,23	2.170.005,02
0801 Fundo Municipal de Saúde FMS	949.682,39	9.925,20	130.108,38	260.267,49	569.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.231,72
0802 Gestão do Sus e Investimento	99.280,42	574.697,07	574.394,57	0,00	99.582,92	4.138.068,12	2.723.050,17	4.905.011,31	4.904.365,51	558.951,80	1.397.800,98	1.497.383,90
0803 Gestão Atenção Básica	10.028,41	1.004.371,63	1.004.371,63	0,00	10.028,41	0,00	1.195.239,68	1.024.314,70	1.024.314,70	170.924,98	0,00	10.028,41
0804 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A. e Hospitalar	63.044,14	1.669.645,30	1.669.150,30	1.138,50	62.400,64	65.939,55	2.897.177,92	1.949.322,80	1.949.322,80	995.114,42	18.680,25	81.080,89
0805 Assistência Farmacêutica	8.535,00	15.495,20	15.495,20	0,00	8.535,00	0,00	1.817,64	1.817,64	1.817,64	0,00	0,00	8.535,00
0806 Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	178.168,65	178.168,65	0,00	0,00	0,00	239.119,78	125.976,86	125.976,86	109.848,92	3.294,00	3.294,00
0807 Gestão de Vigilância em Saúde	21.364,10	0,00	0,00	20.913,00	451,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,10
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	3.207.527,49	3.299.374,69	5.872.689,23	0,00	634.212,95	25.113.589,11	93.677.841,51	63.830.495,54	63.830.495,54	12.436.356,13	42.524.578,95	43.158.791,90
0901 Secretaria Municipal de Obras	3.207.527,49	3.195.135,75	5.768.450,29	0,00	634.212,95	25.113.589,11	93.641.465,86	63.794.119,89	63.794.119,89	12.436.356,13	42.524.578,95	43.158.791,90
0902 EMHUR	0,00	104.238,94	104.238,94	0,00	0,00	0,00	36.375,65	36.375,65	36.375,65	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	81,90	21.023,59	21.105,49	0,00	0,00	0,00	3.748.307,78	3.475.878,13	3.475.878,13	261.483,76	10.945,89	10.945,89
1001 Fundo Municipal de Assistência Social	81,90	21.023,59	21.105,49	0,00	0,00	0,00	3.748.307,78	3.475.878,13	3.475.878,13	261.483,76	10.945,89	10.945,89
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEFP	0,00	93.109,74	85.861,00	7.248,74	0,00	0,00	1.701.400,95	1.701.400,95	1.701.400,95	0,00	0,00	0,00
1101 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	0,00	93.109,74	85.861,00	7.248,74	0,00	0,00	1.701.400,95	1.701.400,95	1.701.400,95	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	5.249,56	0,00	0,00	0,00	5.249,56	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00	2.329.000,00	0,00	0,00	5.249,56
1201 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	5.249,56	0,00	0,00	0,00	5.249,56	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00	2.329.000,00	0,00	0,00	5.249,56
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	156.915,11	8.429.017,45	8.400.748,61	0,00	185.183,95	0,00	8.639.125,18	4.797.625,51	4.797.625,51	0,00	3.841.499,67	4.026.683,62
1301 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	156.915,11	8.429.017,45	8.400.748,61	0,00	185.183,95	0,00	8.639.125,18	4.797.625,51	4.797.625,51	0,00	3.841.499,67	4.026.683,62
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	40.000,00	677.642,67	662.300,47	0,00	55.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.342,20
1401 Secretaria Municipal de Comunicação	40.000,00	677.642,67	662.300,47	0,00	55.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.342,20
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	21.127,24	5.105.967,07	4.993.040,41	104.995,70	29.058,20	541.666,00	312.721,96	96.857,36	96.857,36	702.487,50	55.043,10	84.101,30
1501 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	21.127,24	5.105.967,07	4.993.040,41	104.995,70	29.058,20	541.666,00	312.721,96	96.857,36	96.857,36	702.487,50	55.043,10	84.101,30
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	152.067,50	152.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	0,00	152.067,50	152.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	6.288,00	0,00	0,00	6.288,00	0,00	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78,60	78,60
2102 Fundo Municipal de Assistência Social	6.288,00	0,00	0,00	6.288,00	0,00	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78,60	78,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.579,65	1.701.774,61	1.701.774,61	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
01 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	5.077,63	5.077,63	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	1.696.696,98	1.696.696,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.847.834,51	27.185.853,23	29.224.495,53	417.522,37	3.391.669,84	34.908.044,46	123.774.710,95	88.386.380,80	88.385.537,71	15.517.067,01	54.780.150,69	58.171.820,53

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	207.589.481,00	210.261.736,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.612.500,00	43.885.186,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.520.750,00	10.446.374,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.588.731,00	97.524.053,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	47.867.500,00	58.406.121,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	793.342.375,00	847.230.506,58
2.1- Cota-Parte FPM	540.000.000,00	608.009.613,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	480.000.000,00	561.646.056,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	60.000.000,00	46.363.557,54
2.2- Cota-Parte ICMS	220.000.000,00	201.285.921,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.125,00	722.892,93
2.4- Cota-Parte ITR	311.250,00	341.193,94
2.5- Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	36.870.884,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.000.931.856,00	1.057.492.243,41
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	146.699.600,00	160.028.810,56
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	103.564.489,00	104.199.671,04

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	204.040.500,00	310.221.389,95
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	204.040.500,00	310.221.389,95
6.1.1 - Principal	202.000.095,00	308.931.180,94
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.040.405,00	1.290.209,01
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	55.300.495,00	148.902.370,38
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	310.221.389,95	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	217.154.986,52	217.154.986,52	217.153.684,92	216.336.419,27	1.301,60	
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	217.154.986,52	217.154.986,52	217.153.684,92	216.336.419,27	1.301,60	
11 - OUTRAS DESPESAS	92.855.598,17	92.167.669,84	92.111.591,02	92.110.183,41	56.078,82	
11.1 - Educação Infantil	17.920.548,09	17.608.359,34	17.608.359,34	17.608.359,34	0,00	
11.1.1 - Creche	7.305.442,75	7.305.442,75	7.305.442,75	7.305.442,75	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	10.615.105,34	10.302.916,59	10.302.916,59	10.302.916,59	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	74.935.050,08	74.559.310,50	74.503.231,68	74.501.824,07	56.078,82	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	310.010.584,69	309.322.656,36	309.265.275,94	308.446.602,68	57.380,42	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	217.154.986,52	217.153.684,92	216.336.419,27	1.301,60	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	309.322.656,36	309.265.275,94	308.446.602,68	57.380,42	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	217.154.972,97	217.154.986,52	217.154.986,52	70,00		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	31.022.138,99	898.733,59	898.733,59	0,29		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	27.278.303,74	19.407.474,67	19.407.474,67	15.767.056,51	0,00
24.1 - Creche	16.171.731,65	11.447.754,28	11.447.754,28	9.654.711,12	0,00
24.2 - Pré-escola	11.106.572,09	7.959.720,39	7.959.720,39	6.112.345,39	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	138.954.679,04	103.377.584,38	103.377.584,38	101.594.537,94	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	166.232.982,78	122.785.059,05	122.785.059,05	117.361.594,45	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))					432.107.715,41
28 - (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					148.902.370,38
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					263.332,44
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					282.942.012,59
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			264.373.060,85	282.942.012,59	26,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.438.590,04	5.153.595,06	5.062.514,70	263.332,44	6.112.742,90
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.693.561,50	2.267.749,12	2.166.665,76	16.632,94	4.510.262,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.745.028,54	2.885.848,94	2.895.848,94	246.699,50	1.602.480,10
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		6.926.000,00	6.709.107,28		
35.1 - Salário Educação		2.866.000,00	2.851.574,04		
35.2 - PDDE		0,00	0,00		
35.3 - PNAE		3.060.000,00	3.184.928,00		
35.4 - PNATE		1.000.000,00	0,00		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	672.605,24		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.082.000,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		8.008.000,00	6.709.107,28		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.330.844,14	927.011,27	447.196,88	447.196,88	479.814,39
41.1 - Creche	2.424.587,54	345.047,28	135.569,69	135.569,69	209.477,59
41.2 - Pré - Escola	906.256,60	581.963,99	311.627,19	311.627,19	270.336,80
42 - Ensino Fundamental	4.799.085,46	1.651.017,86	895.996,51	895.996,51	755.021,35
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.129.929,60	2.578.029,13	1.343.193,39	1.343.193,39	1.234.835,74
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	484.373.497,07	434.685.744,54	433.393.528,38	427.151.390,52	1.292.216,16
47.1 - Despesas Correntes	435.472.389,17	398.603.684,99	397.311.468,83	391.069.330,97	1.292.216,16
47.1.1 - Pessoal Ativo	294.630.123,26	287.690.808,96	287.633.428,54	286.805.755,67	57.380,42
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.410.970,00	1.902.879,60	1.902.879,60	1.838.409,60	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	138.431.295,91	109.009.996,43	107.775.160,69	102.425.165,70	1.234.835,74
47.2 - Despesas de Capital	48.901.107,90	36.082.059,55	36.082.059,55	36.082.059,55	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	48.901.107,90	36.082.059,55	36.082.059,55	36.082.059,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.794.559,18	660.886,40
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	310.221.389,95	2.851.574,04
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	311.648.221,54	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	367.727,59	3.512.460,44
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.287,20	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	380.014,79	3.512.460,44

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)		
2020	0,00	0,00	0,00	2.216.928.440,89	
2021	127.688.656,81	19.543.276,72	108.145.380,09	2.325.073.820,98	
2022	133.736.486,27	26.745.270,41	106.991.215,86	2.432.065.036,84	
2023	141.202.809,65	29.378.831,21	111.823.978,44	2.543.889.015,28	
2024	148.811.054,53	32.175.503,21	116.635.551,32	2.660.524.566,60	
2025	156.533.065,24	35.789.542,05	120.743.523,19	2.781.268.089,79	
2026	170.628.122,83	39.956.624,87	130.671.497,96	2.911.939.587,75	
2027	178.747.392,55	44.956.442,72	133.790.949,83	3.045.730.537,58	
2028	187.304.357,53	48.870.230,65	138.434.126,88	3.184.164.664,46	
2029	195.064.748,99	56.194.558,19	138.870.190,80	3.323.034.855,26	
2030	202.693.585,43	63.309.645,67	139.383.939,76	3.462.418.795,02	
2031	213.981.134,99	70.416.293,58	143.564.841,41	3.605.983.636,43	
2032	221.373.228,42	78.451.158,68	142.922.069,74	3.748.905.706,17	
2033	227.712.015,46	89.139.401,15	138.572.614,31	3.887.478.320,48	
2034	233.593.092,50	101.780.773,37	131.812.319,13	4.019.290.639,61	
2035	239.028.120,82	114.120.274,09	124.907.846,73	4.144.198.486,34	
2036	253.012.311,73	127.535.572,44	125.476.739,29	4.269.675.225,63	
2037	256.847.792,82	142.481.029,02	114.366.763,80	4.384.041.989,43	
2038	259.318.934,49	157.613.263,34	101.705.671,15	4.485.747.660,58	
2039	262.143.269,78	169.259.164,65	92.884.105,13	4.578.631.765,71	
2040	263.166.792,25	182.190.145,52	80.976.646,73	4.659.608.412,44	
2041	271.659.458,57	196.681.590,28	74.977.868,29	4.734.586.280,73	
2042	269.831.754,31	213.181.012,81	56.650.741,50	4.791.237.022,23	
2043	267.648.210,64	226.387.008,95	41.261.201,69	4.832.498.223,92	
2044	265.949.395,04	235.902.819,37	30.046.575,67	4.862.544.799,59	
2045	263.025.962,22	245.965.981,50	17.059.980,72	4.879.604.780,31	
2046	257.753.945,60	255.741.183,41	2.012.762,19	4.881.617.542,50	
2047	248.600.423,85	271.950.849,88	-23.350.426,03	4.858.267.116,47	
2048	242.815.479,56	277.758.982,35	-34.943.502,79	4.823.323.613,68	
2049	238.850.079,02	278.334.919,77	-39.484.840,75	4.783.838.772,93	
2050	235.325.591,92	276.916.993,58	-41.591.401,66	4.742.247.371,27	
2051	215.697.355,91	274.334.703,65	-58.637.347,74	4.683.610.023,53	
2052	210.355.408,76	276.904.613,14	-66.549.204,38	4.617.060.819,15	
2053	207.564.234,82	267.293.616,44	-59.729.381,62	4.557.331.437,53	
2054	205.148.728,93	256.695.560,24	-51.546.831,31	4.505.784.606,22	
2055	203.187.629,14	245.260.611,63	-42.072.982,49	4.463.711.623,73	
2056	170.467.484,55	233.117.937,27	-62.650.452,72	4.401.061.171,01	
2057	167.165.301,76	219.974.572,20	-52.809.270,44	4.348.251.900,57	
2058	164.395.468,53	206.401.471,79	-42.006.003,26	4.306.245.897,31	
2059	162.197.660,15	192.574.394,48	-30.376.734,33	4.275.869.162,98	
2060	160.643.012,03	178.661.332,50	-18.018.320,47	4.257.850.842,51	
2061	155.902.618,00	164.802.604,47	-8.899.986,47	4.248.950.856,04	
2062	155.420.238,73	151.060.079,50	4.360.159,23	4.253.311.015,27	
2063	155.652.971,75	137.559.490,11	18.093.481,64	4.271.404.496,91	
2064	156.627.490,50	124.380.961,51	32.246.528,99	4.303.651.025,90	
2065	158.364.649,44	111.602.760,03	46.761.889,41	4.350.412.915,31	
2066	160.872.847,83	99.301.020,43	61.571.827,40	4.411.984.742,71	
2067	164.169.789,89	87.562.389,52	76.607.400,37	4.488.592.143,08	
2068	168.300.183,70	76.444.898,35	91.855.285,35	4.580.447.428,43	
2069	173.274.195,76	66.016.685,94	107.257.509,82	4.687.704.938,25	
2070	179.086.092,89	56.342.365,35	122.743.727,54	4.810.448.665,79	
2071	185.730.559,23	47.475.822,99	138.254.736,24	4.948.703.402,03	
2072	193.215.131,52	39.477.725,77	153.737.405,75	5.102.440.807,78	
2073	201.543.752,51	32.376.429,12	169.167.323,39	5.271.608.131,17	
2074	210.710.369,31	26.203.472,12	184.506.897,19	5.456.115.028,36	
2075	220.707.047,73	20.978.850,17	199.728.197,56	5.655.843.225,92	
2076	231.532.316,04	16.707.717,31	214.824.598,73	5.870.667.824,65	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2077	243.173.323,69	13.389.942,89	229.783.380,80	6.100.451.205,45
2078	255.622.978,20	10.978.411,75	244.644.566,45	6.345.095.771,90
2079	268.882.713,70	9.405.223,61	259.477.490,09	6.604.573.261,99
2080	282.946.393,66	8.549.756,37	274.396.637,29	6.878.969.899,28
2081	297.818.691,41	8.211.133,88	289.607.557,53	7.168.577.456,81
2082	313.515.421,02	8.131.750,46	305.383.670,56	7.473.961.127,37
2083	330.067.215,97	8.099.861,49	321.967.354,48	7.795.928.481,85
2084	347.517.846,58	8.067.613,49	339.450.233,09	8.135.378.714,94
2085	365.916.049,21	8.033.010,36	357.883.038,85	8.493.261.753,79
2086	385.313.309,92	7.995.887,30	377.317.422,62	8.870.579.176,41
2087	405.763.914,23	7.968.393,22	397.795.521,01	9.268.374.697,42
2088	427.324.431,47	7.938.853,06	419.385.578,41	9.687.760.275,83
2089	450.055.129,81	7.907.146,80	442.147.983,01	10.129.908.258,84
2090	474.019.550,49	7.873.122,78	466.146.427,71	10.596.054.686,55
2091	499.284.686,88	7.836.622,12	491.448.064,76	11.087.502.751,31
2092	525.921.171,99	7.809.585,68	518.111.586,31	11.605.614.337,62
2093	554.002.819,96	7.780.691,75	546.222.128,21	12.151.836.465,83
2094	583.608.059,31	7.744.437,35	575.863.621,96	12.727.700.087,79

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEFP

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	254.322,76	-254.322,76
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	174.400,00	-174.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	79.922,76	-79.922,76
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2020 (h)	2021 (i)=(b-(f+g))	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
VALOR (III)	0,00	254.322,76	254.322,76

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	207.589.481,00	207.589.481,00	210.261.736,83	101,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.612.500,00	48.612.500,00	43.885.186,81	90,28
IPTU	40.000.000,00	40.000.000,00	38.341.635,01	95,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.612.500,00	8.612.500,00	5.543.551,80	64,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.520.750,00	8.520.750,00	10.446.374,95	122,60
ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	10.375.516,06	122,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.750,00	20.750,00	70.858,89	341,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.588.731,00	102.588.731,00	97.524.053,62	95,06
ISS	93.625.000,00	93.625.000,00	94.824.373,20	101,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.963.731,00	8.963.731,00	2.699.680,42	30,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	47.867.500,00	47.867.500,00	58.406.121,45	122,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	733.498.000,00	733.498.000,00	800.866.949,04	109,18
Cota-Parte FPM	480.000.000,00	480.000.000,00	561.646.056,10	117,01
Cota-Parte ITR	311.250,00	311.250,00	341.193,94	109,62
Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	33.000.000,00	36.870.884,62	111,73
Cota-Parte ICMS	220.000.000,00	220.000.000,00	201.285.921,45	91,49
Cota-Parte IPI-Exportação	31.125,00	31.125,00	722.892,93	2.322,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.625,00	155.625,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	155.625,00	155.625,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	941.087.481,00	941.087.481,00	1.011.128.685,87	107,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	43.486.000,00	40.196.440,36	40.130.839,93	99,84	39.753.379,92	98,90	38.601.003,22	96,03	377.460,01
Despesas Correntes	43.386.000,00	40.067.917,02	40.033.615,01	99,91	39.656.155,00	98,97	38.507.828,30	96,11	377.460,01
Despesas de Capital	100.000,00	128.523,34	97.224,92	75,65	97.224,92	75,65	93.174,92	72,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.804.155,00	82.934.869,31	82.748.660,52	99,78	81.297.542,93	98,03	79.684.910,21	96,08	1.451.117,59
Despesas Correntes	62.802.155,00	82.933.869,31	82.748.660,52	99,78	81.297.542,93	98,03	79.684.910,21	96,08	1.451.117,59
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.030.000,00	2.794.361,57	2.794.263,57	100,00	2.410.024,76	86,25	2.386.649,36	85,41	384.238,81
Despesas Correntes	3.000.000,00	2.786.361,57	2.786.260,57	100,00	2.402.121,76	86,21	2.378.746,36	85,37	384.238,81
Despesas de Capital	30.000,00	8.000,00	7.903,00	98,79	7.903,00	98,79	7.903,00	98,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.773.545,00	12.954.531,88	12.858.352,12	99,26	12.429.047,12	95,94	12.150.060,70	93,79	429.305,00
Despesas Correntes	11.756.500,00	12.944.385,88	12.850.206,12	99,27	12.420.901,12	95,96	12.145.964,70	93,83	429.305,00
Despesas de Capital	17.045,00	10.146,00	8.146,00	80,29	8.146,00	80,29	4.096,00	40,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.905.300,00	49.002.402,16	48.934.935,09	99,86	46.457.060,18	94,81	43.223.863,10	88,21	2.477.874,91
Despesas Correntes	21.384.300,00	44.942.677,00	44.879.179,91	99,86	44.012.242,40	97,93	40.930.627,32	91,07	866.937,51
Despesas de Capital	1.521.000,00	4.059.725,16	4.055.755,18	99,90	2.444.817,78	60,22	2.293.235,78	56,49	1.610.937,40
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	144.000.000,00	187.883.605,28	187.467.051,23	99,78	182.347.054,91	97,05	176.046.486,59	93,70	5.119.996,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	187.467.051,23	182.347.054,91	176.046.486,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	187.467.051,23	182.347.054,91	176.046.486,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	151.669.302,88	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	35.797.748,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,54		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.136.393,00	80.136.393,00	89.913.759,90	112,20
Proveniente da União	78.878.608,00	78.878.608,00	86.509.572,83	109,67
Proveniente dos Estados	1.257.785,00	1.257.785,00	3.404.187,07	270,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.498.046,00	5.498.046,00	3.423.355,80	62,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	85.634.439,00	85.634.439,00	93.337.115,70	108,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.058.512,00	39.981.331,19	35.071.933,92	87,72	33.751.300,47	84,42	33.496.082,63	83,78	1.320.633,45
Despesas Correntes	28.058.512,00	39.978.569,19	35.071.933,92	87,73	33.751.300,47	84,42	33.496.082,63	83,79	1.320.633,45
Despesas de Capital	0,00	2.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.667.651,00	51.199.297,54	42.157.889,76	82,34	39.194.530,14	76,55	38.637.375,51	75,46	2.963.359,62
Despesas Correntes	39.667.651,00	51.199.297,54	42.157.889,76	82,34	39.194.530,14	76,55	38.637.375,51	75,46	2.963.359,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.139.923,00	5.456.880,56	4.325.030,08	79,26	4.243.095,08	77,76	4.165.145,08	76,33	81.935,00
Despesas Correntes	3.139.923,00	5.456.880,56	4.325.030,08	79,26	4.243.095,08	77,76	4.165.145,08	76,33	81.935,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	239.527,00	239.527,00	118.682,00	49,55	95.308,67	39,79	95.308,67	39,79	23.373,33
Despesas Correntes	239.527,00	239.527,00	118.682,00	49,55	95.308,67	39,79	95.308,67	39,79	23.373,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.614.780,00	7.070.080,84	6.294.618,58	89,03	6.094.661,54	86,20	6.061.621,32	85,74	199.957,04
Despesas Correntes	5.614.780,00	7.070.080,84	6.294.618,58	89,03	6.094.661,54	86,20	6.061.621,32	85,74	199.957,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.114.046,00	27.452.599,88	9.267.650,42	33,76	7.722.374,91	28,13	7.504.543,19	27,34	1.545.275,51
Despesas Correntes	551.000,00	12.324.453,00	6.976.231,18	56,60	6.568.696,62	53,30	6.550.446,33	53,15	407.534,56
Despesas de Capital	9.563.046,00	15.128.146,88	2.291.419,24	15,15	1.153.678,29	7,63	954.096,86	6,31	1.137.740,95
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	86.834.439,00	131.399.717,01	97.235.804,76	74,00	91.101.270,81	69,33	89.960.076,40	68,46	6.134.533,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	71.544.512,00	80.177.771,55	75.202.773,85	93,80	73.504.680,39	91,68	72.097.085,85	89,92	1.698.093,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	102.471.806,00	134.134.166,85	124.906.550,28	93,12	120.492.073,07	89,83	118.322.285,72	88,21	4.414.477,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.169.923,00	8.251.242,13	7.119.293,65	86,28	6.653.119,84	80,63	6.551.794,44	79,40	466.173,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	240.527,00	240.527,00	118.682,00	49,34	95.308,67	39,62	95.308,67	39,62	23.373,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	17.388.325,00	20.024.612,72	19.152.970,70	95,65	18.523.708,66	92,50	18.211.682,02	90,95	629.262,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	33.019.346,00	76.455.002,04	58.202.585,51	76,13	54.179.435,09	70,86	50.728.406,29	66,35	4.023.150,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	230.834.439,00	319.283.322,29	284.702.855,99	89,17	273.448.325,72	85,64	266.006.562,99	83,31	11.254.530,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	86.834.439,00	130.256.055,87	97.080.828,40	74,53	91.012.003,38	69,87	89.960.076,40	69,06	6.068.825,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	144.000.000,00	189.027.266,42	187.622.027,59	99,26	182.436.322,34	96,51	176.046.486,59	93,13	5.185.705,25

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 25 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $V(d/f) = (f \times III) / 100$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEFP

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEFP

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.419.992.227,00
Previsão Atualizada				1.419.992.227,00
Receitas Realizadas				1.629.167.792,96
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				66.855.175,90
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.419.992.227,00
Créditos Adicionais				342.279.995,43
Dotação Atualizada				1.762.272.222,43
Despesas Empenhadas				1.453.753.744,63
Despesas Liquidadas				1.393.732.707,06
Despesas Pagas				1.374.604.210,98
Superávit Orçamentário				175.414.048,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				1.454.028.109,33
Despesas Liquidadas				1.385.841.282,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				1.485.303.829,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.485.303.829,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.485.303.829,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				156.612.926,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas				26.374.338,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas				26.362.467,62
Resultado Previdenciário				130.238.587,68
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-113.608.230,73	69.079.866,98	-60,81
Resultado Primário - Acima da Linha		-113.608.230,73	75.556.440,31	-66,51
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.033.687,74	417.522,37	29.224.495,53	3.391.669,84
Poder Executivo	33.004.022,74	417.522,37	29.194.830,53	3.391.669,84
Poder Legislativo	29.665,00	0,00	29.665,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	158.682.755,41	15.517.067,01	88.385.537,71	54.780.150,69
Poder Executivo	158.408.359,27	15.489.667,01	88.138.541,57	54.780.150,69
Poder Legislativo	274.396,14	27.400,00	246.996,14	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191.716.443,15	15.934.589,38	117.610.033,24	58.171.820,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	282.942.012,59	25,00	26,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	217.154.986,52	70,00	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.784.803,80	-1.134.803,80
Despesa de Capital Líquida	177.772.207,66	125.152.359,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	254.322,76	-254.322,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	187.467.051,23	15,00	18,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	44.414.582,98	45.589.767,79	49.176.548,12	47.113.202,67	50.803.894,57	64.026.064,20	59.555.050,77	49.636.045,43	55.394.596,59	51.467.381,52	63.848.049,19	129.705.508,17	710.730.692,00	170.526,43
Pessoal Ativo	42.493.177,24	43.663.422,26	47.270.072,12	45.205.800,87	48.879.663,55	61.192.740,06	57.588.001,37	47.675.173,61	53.433.010,66	49.493.390,29	61.678.647,76	125.743.272,34	684.316.372,13	170.526,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.566.455,64	38.257.473,52	41.339.259,31	39.993.933,77	43.138.836,34	55.588.289,76	51.870.484,59	41.751.424,74	47.094.021,91	43.535.380,21	54.782.402,82	114.023.584,61	608.941.547,22	166.124,59
Obrigações Patronais	4.926.721,60	5.405.948,74	5.930.812,81	5.211.867,10	5.740.827,21	5.604.450,30	5.717.516,78	5.923.748,87	6.338.988,75	5.958.010,08	6.896.244,94	11.719.687,73	75.374.824,91	4.401,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.921.405,74	1.926.345,53	1.906.476,00	1.907.401,80	1.924.231,02	2.833.324,14	1.967.049,40	1.960.871,82	1.961.585,93	1.973.991,23	2.169.401,43	3.962.235,83	26.414.319,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.380.952,77	1.400.113,58	1.402.568,70	1.389.025,27	1.402.636,86	2.010.886,70	1.392.669,39	1.380.654,05	1.394.850,43	1.433.256,26	1.601.383,48	3.116.088,65	19.305.086,14	0,00
Pensões	540.452,97	526.231,95	503.907,30	518.376,53	521.594,16	822.437,44	574.380,01	580.217,77	566.735,50	540.734,97	568.017,95	846.147,18	7.109.233,73	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.964.267,23	1.955.465,72	2.750.059,84	2.955.209,28	3.837.120,34	4.090.154,58	3.094.253,73	2.973.823,69	2.878.588,30	4.570.539,03	3.072.044,63	8.986.919,17	43.128.445,54	45.047,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.165,38	3.784,02	29.640,05	77.962,47	120.172,12	293.755,09	106.834,24	96.339,68	111.315,82	174.268,55	202.475,68	3.729.135,95	4.971.849,05	4.805,48
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	45.403,03	745.340,04	730.215,04	612.361,33	697.396,51	725.986,43	653.888,63	669.261,17	2.278.836,91	759.839,87	1.623.113,84	9.541.642,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.696,11	2.091,76	79.683,06	257.329,63	1.206.697,05	276.758,15	305.462,97	262.723,56	158.584,00	164.661,09	61.401,68	504.358,30	3.296.447,36	40.242,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.921.405,74	1.904.186,91	1.895.396,69	1.889.702,14	1.897.889,84	2.822.244,83	1.955.970,09	1.960.871,82	1.939.427,31	1.952.772,48	2.048.327,40	3.130.311,08	25.318.506,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	42.450.315,75	43.634.302,07	46.426.488,28	44.157.993,39	46.966.774,23	59.935.909,62	56.460.797,04	46.662.221,74	52.516.008,29	46.896.842,49	60.776.004,56	120.718.589,00	667.602.246,46	125.478,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													485.303.829,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													485.303.829,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													667.727.724,99	44,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													802.064.067,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													761.960.864,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													721.857.661,03	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	190.086.258,53	184.455.646,41	180.258.318,57	181.278.017,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	190.086.258,53	184.455.646,41	180.258.318,57	181.278.017,49
Empréstimos	125.014.852,71	124.579.656,51	123.479.656,51	122.380.273,36
Internos	125.014.852,71	124.579.656,51	123.479.656,51	122.380.273,36
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	2.800.313,64	2.174.497,72	1.896.156,52	6.298.652,30
Externos	2.800.313,64	2.174.497,72	1.896.156,52	6.298.652,30
Parcelamento e Renegociação de dívidas	62.271.092,18	57.701.492,18	54.882.505,54	52.599.091,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	52.759.739,14	48.433.739,14	46.191.135,25	44.068.837,83
De Demais Contribuições Sociais	9.511.353,04	9.267.753,04	8.691.370,29	8.530.254,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	237.259.098,13	308.710.010,64	356.379.711,34	255.497.694,58
Disponibilidade de Caixa	237.259.098,13	308.710.010,64	356.379.711,34	255.497.694,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	268.586.431,61	319.612.083,01	363.554.641,94	276.050.677,08
(-) Restos a Pagar Processados	31.327.333,48	10.902.072,37	7.174.930,60	20.552.982,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-47.172.839,60	-124.254.364,23	-176.121.392,77	-74.219.677,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.390.365.409,49	1.443.747.353,25	1.435.640.448,23	1.485.303.829,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.390.365.409,49	1.443.747.353,25	1.435.640.448,23	1.485.303.829,27
% da DC sobre a RCL (I/VI)	13,67	12,78	12,56	12,20
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-3,39	-8,61	-12,27	-5,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.668.438.491,39	1.732.496.823,90	1.722.768.537,88	1.782.364.595,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.501.594.642,25	1.559.247.141,51	1.550.491.684,09	1.604.128.135,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	871.332,39	3.089.158,65	8.914.262,09	3.522.359,30
PASSIVO ATUARIAL	727.642.439,81	727.642.439,81	831.449.604,08	831.449.604,08
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.841.049,39	8.505.159,83	8.844.688,26	10.265.130,05
RP NÃO-PROCESSADOS	158.624.442,23	112.603.031,50	79.762.718,14	114.688.465,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	190.086.258,53	184.455.646,41	180.258.318,57	181.278.017,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	190.086.258,53	184.455.646,41	180.258.318,57	181.278.017,49
Empréstimos	125.014.852,71	124.579.656,51	123.479.656,51	122.380.273,36
Internos	125.014.852,71	124.579.656,51	123.479.656,51	122.380.273,36
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	2.800.313,64	2.174.497,72	1.896.156,52	6.298.652,30
Financiamentos	2.800.313,64	2.174.497,72	1.896.156,52	6.298.652,30
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	62.271.092,18	57.701.492,18	54.882.505,54	52.599.091,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	52.759.739,14	48.433.739,14	46.191.135,25	44.068.837,83
De Demais Contribuições Sociais	9.511.353,04	9.267.753,04	8.691.370,29	8.530.254,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	237.259.098,13	308.710.010,64	356.379.711,34	255.497.694,58
Disponibilidade de Caixa	237.259.098,13	308.710.010,64	356.379.711,34	255.497.694,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	268.586.431,61	319.612.083,01	363.554.641,94	276.050.677,08
(-) Restos a Pagar Processados	31.327.333,48	10.902.072,37	7.174.930,60	20.552.982,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-47.172.839,60	-124.254.364,23	-176.121.392,77	-74.219.677,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.390.365.409,49	1.443.747.353,25	1.435.640.448,23	1.485.303.829,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.390.365.409,49	1.443.747.353,25	1.435.640.448,23	1.485.303.829,27
% da DC sobre a RCL (I/VI)	13,67	12,78	12,56	12,20
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-3,39	-8,61	-12,27	-5,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.668.438.491,39	1.732.496.823,90	1.722.768.537,88	1.782.364.595,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.501.594.642,25	1.559.247.141,51	1.550.491.684,09	1.604.128.135,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	871.332,39	3.089.158,65	8.914.262,09	3.522.359,30
PASSIVO ATUARIAL	727.642.439,81	727.642.439,81	831.449.604,08	831.449.604,08
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.841.049,39	8.505.159,83	8.844.688,26	10.265.130,05
RP NÃO-PROCESSADOS	158.624.442,23	112.603.031,50	79.762.718,14	114.688.465,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Janice Pereira

Prefeito

Secretário Municipal - SEPF

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.784.803,80
Interna	0,00	1.784.803,80
Empréstimos	0,00	1.784.803,80
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	1.784.803,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.485.300.452,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.485.300.452,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.784.803,80	0,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	237.648.072,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	213.883.265,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	103.971.031,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	114.968.488,23	1.788.298,84	16.478.740,19	5.557.092,17	18.603.050,50	0,00	72.541.306,53	27.505.121,84	0,00	45.036.184,69
Recursos Ordinários	114.968.488,23	1.788.298,84	16.478.740,19	5.557.092,17	18.603.050,50	0,00	72.541.306,53	27.505.121,84	0,00	45.036.184,69
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.221.731.382,51	1.604.214,09	1.908.817,12	49.222.215,43	-5.880.864,33	0,00	1.174.877.000,20	40.247.536,14	0,00	1.134.629.464,06
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	469.440,14	1.104,12	0,00	0,00	36.348,72	0,00	431.987,30	0,00	0,00	431.987,30
Transferências do FUNDEB	685.784,71	0,00	818.673,26	1.602.480,10	1.527,17	0,00	-1.736.895,82	57.380,42	0,00	-1.794.276,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	16.282.137,30	527.116,00	0,00	367.698,79	0,00	0,00	15.387.322,51	1.234.835,74	0,00	14.152.486,77
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.912.504,29	687.532,26	0,00	1.533,52	0,00	0,00	3.223.438,51	0,00	0,00	3.223.438,51
Outros Recursos Vinculados à Saúde	54.529.270,71	62.395,03	1.051.926,98	1.365.179,42	0,00	0,00	52.049.769,28	6.068.825,02	0,00	45.980.944,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.800.032,50	0,00	36.155,20	0,00	-375,00	0,00	4.764.252,30	61.870,80	0,00	4.702.381,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.053.502.084,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.502.084,53	111.879,78	0,00	1.053.390.204,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	16.100,19	0,00	0,00	1.173.369,22	0,00	0,00	-1.157.269,03	0,00	0,00	-1.157.269,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	87.534.028,14	326.066,68	2.061,68	44.711.954,38	-5.918.365,22	0,00	48.412.310,62	32.712.744,38	0,00	15.699.566,24
TOTAL (III) = (I + II)	1.336.699.870,74	3.392.512,93	18.387.557,31	54.779.307,60	12.722.186,17	0,00	1.247.418.306,73	67.752.657,98	0,00	1.179.665.648,75

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretário Municipal - SEPF

Janice Pereira

Contadora - CRC/RR 00672/0-2

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		1.485.299.938,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.485.299.938,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.485.299.938,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	692.566.169,63	46,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	891.179.963,08	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	846.620.964,93	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	802.061.966,77	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-76.829.106,82	-5,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.782.364.595,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	326.766.099,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.784.803,80	0,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	237.648.072,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	103.971.031,67	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	67.752.657,98	1.179.665.648,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.750], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 155/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 083/2022-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5577 de 07 de março de 2022, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 031/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de abril de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 3707/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 156/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor PAULO CESAR FIDELIS PAULINO, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 847348, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2022/CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 083/2022-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5577 de 07 de março de 2022 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor B.M.C., Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 846646, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 157/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 051/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 158/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 050/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 159/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 038/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 160/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 2º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 161/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 022/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 162/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 032/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 163/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 033/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 164/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 035/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 165/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 028/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 166/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 029/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 167/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 047/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GO NÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 1º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 168/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 068/2022-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5574 de 02 de março de 2022, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 024/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 169/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 071/2022-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5574 de 02 de março de 2022, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 027/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

PORTARIA/PRESI/Nº 065/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo nº 024651/2021 – Desmembramento do processo Nº 399/2021/SMAG/SA que tem por objeto aquisição de material de expediente, sob sistema de registro de preços, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Administração de Gestão de Pessoas (SMAG), Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI), Empresa De Desenvolvimento Urbano E Habitacional (EMHUR), Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), gabinete executivo (GABEXEC), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON), Procuradoria-Geral do Município (PGM), Fundação De Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC), Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos (PRESSEM), Controladoria Geral do Município (CGM), Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE), Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST) e Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (SMTI).

Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº 502 – Titular

Nilton Conceição Trindade – Matrícula 609 – Substituto

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 5 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

PORTARIA/PRESI/Nº 066/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 002688/2022 - Desmembramento do Processo Nº 014045/ SMAG/2021 - eventual aquisição sob o sistema de registro de preços de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e dos demais órgãos participantes.

Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº 502 – Titular

Nilton Conceição Trindade – Matrícula 609 – Substituto

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 5 de abril de 2022.

**Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente /EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0.021164/2021

ESPÉCIE: Contrato 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de dois drones, duas baterias extras e dois cartões SD para ampliar a capacidade técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMHUR, conforme especificações contidas na Cláusula Sexta desse Contrato.

VALOR: R\$ 38.018,16 (trinta e oito mil, dezoito reais e sessenta centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Super Importadora Comércio, Importação e Exportação

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAUJO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. CAIO CÉSAR BERTOLA CONSTANTINO – pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 027448/2019

ESPÉCIE: Contrato 006/2020

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I DESTA TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO:

CAMISETAS E BONÉS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote de IV.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 19/03/2022 a 18/03/2023.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: F.M HOLANDA EIRELI-ME LTDA

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAUJO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. FRANCISCO MOREIRA HOLANDA – pela Contratada.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de
Preço Nº 0010 /2022
Processo nº 0314/2021 – FETEC**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 20/04/2022, às 08h0min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/04/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paima, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 06 de abril de 2022.

**Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE**

PORTARIA N.º 011/2022/GAB/PROCON, 04 de ABRIL de 2022.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a aquisição através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo nº 02332/2022 – SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 0190/2021/SEDC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor FELIPPE DA SILVA LEAL - Servidor Estatutário, Matrícula n.º 130409, como Representante Titular da Contratante, para recebimento de Material Permanente, conforme especificação referente ao Lote 16 do presente Termo de Referência do Processo N.º 02332/2022/SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0190/2021-Registro de Preço e Contrato Administrativo n.º 0112/2022/PROCON/AT/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 04 de Abril de 2022.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002332/2022 – COMPRAS/SMTI/SA
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0112/PROCON/
AT/2022/SEDC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 190/2021/
SMAG/PMBV

OBJETO: Eventual Contratação de "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, COMO NOBREAK 700 VA", para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor-SEDC, conforme especificado no Termo de Referência do Edital para licitação, ref. ao LOTE 16 e quantitativos no anexo do Contrato Administrativo.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.611,60 (Quatorze mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), referente ao LOTE 16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SEDC: Unidade Orçamentária: 0302, Funcional Programática: 04.122.0008.2.014; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, conforme SAD e Declaração de Reserva, no valor de R\$ 14.611,60 (Quatorze mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

ASSINAM: SABRINA AMARO TRICOT – Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, pela contratante, e o Senhor SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31.12.2022, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município - DOM.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora Elyzeth Araujo da Silva, matrícula nº 13495, suspensas por meio da Portaria nº 198/2020, publicada no D.O.M. nº 5110, de 14 de abril de 2020, a serem usufruídas no período de 25/04 a 14/05/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 04 de abril de 2022.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

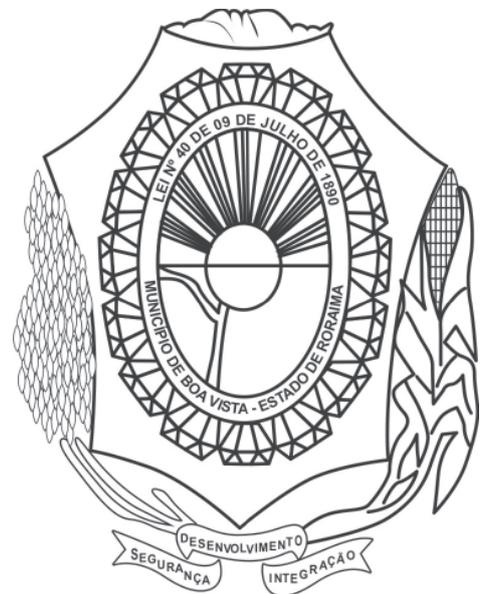
Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Illo Augusto dos Santos Filho, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 04 de abril de 2022.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em exercício



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.